## ATA N° 12 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 10 de junho de 2025, às 17 horas na Sala de reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes os membros da Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico acerca dos Projetos de Lei Ordinária N° 13 e 14/2025, de autoria do Poder Executivo. Ao analisar o relatório do Relator, bem como seu Parecer, verificou-se sua legalidade e constitucionalidade, e observou-se que está dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, sua técnica legislativa e a forma estão corretas, e, portanto, aptos para deliberação em Plenário, eis que a matéria de ambos os Projetos não necessita de análise das demais Comissões. Logo, se decidiu requerer por Ofício solicitando que ambos os Projetos fossem colocados na data de hoje na Ordem do Dia, discutidos e votados em Plenário.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, os Projetos, e solicitado que Relator realizasse os Pareceres Técnicos que foram lidos perante os presentes, e os mesmos também foram devidamente aprovados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 10 de junho de 2025.

**Comissão de Constituição e Justiça.**

**BERNARDETE H. SCHWINGEL**
**RELATOR**

**IVAN SCHULTE**
**PRESIDENTE**

**ANTONIO ZILIOTTO**
**MEMBRO**